

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 066/2014 – CONTRATO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º8.666/93 e alterações, tornam público o Contrato abaixo identificados:

TERMO DE ADITAMENTO:

Contrato nº P023310 – Processo nº 0233/2010 – Dispensa 0118/2010 – **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE POSTAGEM DE CORRESPONDÊNCIAS**. Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**. Décimo Segundo Termo de Aditamento. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES, 1.1.** Fica alterado o subitem 7.1 da Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA, e subitens, 10.1 e 10.2 da Cláusula Décima – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato Originário, que passa a partir da assinatura deste Termo, a ter a seguinte redação: **CLÁUSULA SETIMA - DA VIGÊNCIA - 7.1** O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais **12 (doze) meses** a partir de **03.05.2014**, em conformidade com o Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. - **CLAUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 10.1.** Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado **R\$600.000,00 (Seiscentos mil reais)**. Firmado em 22 de abril de 2014.

Montes Claros (MG), 19 de maio de 2014.
Diosmar Soares da Silva
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento